



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

Edição n. 3049

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 5

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 5



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3049

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2477/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 3051/2019, que retificou as Portaria n.s 2857/2018 e 0025/2019, a qual redistribuiu, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de 3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz e do cargo de Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz (PR.00983.00943/2018-2):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul	Atuar nos procedimentos extrajudiciais pro rata, processos de execução criminal e do juizado especial criminal de final par (último número antes do dígito), em tramitação na Comarca de Santa Cruz do Sul (ressalvadas a participação em audiências de justificação e outros atos processuais realizados nas Comarcas de Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Sobradinho e Venâncio Aires), recursos referentes às audiências de justificação e fiscalização da Penitenciária Estadual de Santa Cruz do Sul, com atuação nos expedientes correlatos ao referido estabelecimento carcerário, bem como cooperar com os agentes ministeriais com atribuição na execução criminal das comarcas vinculadas, com reuniões periódicas, para promover a articulação e a atuação integrada.
Cargo de Promotor de Justiça Substituto –28, VEC Regional de Santa Cruz do Sul	Atuar nos procedimentos extrajudiciais pro rata, processos de execução criminal e do juizado especial criminal de final impar (último número antes do dígito), em tramitação na Comarca de Santa Cruz do Sul (ressalvadas a participação em audiências de justificação e outros atos processuais realizados nas Comarcas de Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Sobradinho e Venâncio Aires), recursos referentes às audiências de justificação e fiscalização do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, do seu anexo e do Instituto Penal de Santa Cruz do Sul, com atuação nos expedientes correlatos aos referidos estabelecimentos carcerários, bem como cooperar com os agentes ministeriais com atribuição na execução criminal das comarcas vinculadas, com reuniões periódicas, para promover a articulação e a atuação integrada.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 16 de novembro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2478/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul e do cargo de Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul, na forma que segue (PR.00983.00943/2018-2):



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3049

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul	Atuar nos procedimentos extrajudiciais pro rata, processos de execução criminal e do juizado especial criminal de final par (último número antes do dígito, incluído nesta divisão, também naqueles processos com final 9, o número par imediatamente anterior a este) , em tramitação na Comarca de Santa Cruz do Sul (ressalvadas a participação em audiências de justificação e outros atos processuais realizados nas Comarcas de Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Sobradinho e Venâncio Aires), recursos referentes às audiências de justificação e fiscalização da Penitenciária Estadual de Santa Cruz do Sul, com atuação nos expedientes correlatos ao referido estabelecimento carcerário, bem como cooperar com os agentes ministeriais com atribuição na execução criminal das comarcas vinculadas, com reuniões periódicas, para promover a articulação e a atuação integrada.”
Cargo de Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul	Atuar nos procedimentos extrajudiciais pro rata, processos de execução criminal e do juizado especial criminal de final ímpar (último número antes do dígito, incluído nesta divisão, também naqueles processos com final 9, o número ímpar imediatamente anterior a este) , em tramitação na Comarca de Santa Cruz do Sul (ressalvadas a participação em audiências de justificação e outros atos processuais realizados nas Comarcas de Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Sobradinho e Venâncio Aires), recursos referentes às audiências de justificação e fiscalização do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, do seu anexo e do Instituto Penal de Santa Cruz do Sul, com atuação nos expedientes correlatos aos referidos estabelecimentos carcerários, bem como cooperar com os agentes ministeriais com atribuição na execução criminal das comarcas vinculadas, com reuniões periódicas, para promover a articulação e a atuação integrada.”

Esta portaria vigorará a contar de 16 de novembro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0210/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 1790/2020, a qual **PRORROGOU** a redistribuição das atribuições do 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, conforme consta no quadro abaixo (PR.00901.00033/2019-9):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º	1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações, Consumidor e Ordem Econômica.
2º	2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Saúde Pública.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 30 de abril de 2021, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3049

PORTARIA N. 0211/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 1791/2020, a qual PRORROGOU a redistribuição das atribuições na Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue (PR.00983.01398/2017-0):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º	Atribuições judiciais: Vara Criminal (Crimes de Reclusão, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Precatórias Criminais). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes de Reclusão do Código Penal; Crimes de Reclusão da Legislação Especial Penal; Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>); Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
2º	(Art. 23, § 11 – Lei Est. 7669/82)
3º	Atribuições judiciais: Vara Criminal (Crimes de Detenção, Júri, Execução Penal, Crimes de Menor Potencial Ofensivo). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes de Detenção do Código Penal; Crimes de Detenção da Legislação Especial Penal; Crimes Dolosos Contra a Vida; Execução Penal; Crimes de Menor Potencial Ofensivo, Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>); Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
4º	Atribuições judiciais: 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (exceto em feitos de atribuição da PJ Especializada); Vara Criminal (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal) Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993); Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo. Atribuições Extrajudiciais Cíveis: Interesse Público ou Social; Interesse de Incapaz; Fazenda Pública; Falência e Recuperação de Empresas; Família e Sucessões; Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva; Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana. Atribuições Extrajudiciais Especializadas: Fundações; Pessoas com Deficiência; Saúde Pública; Idoso; Patrimônio Público; Improbidade Administrativa; Consumidor e Ordem Econômica; Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis; Direitos Constitucionais.
Especializado	Atribuições judiciais: 1ª, 2ª, 3ª Varas Cíveis e Vara Criminal (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); Crimes contra o Meio Ambiente. Atribuições Extrajudiciais Especializadas: Criança e Adolescente; Educação - local; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Habitação e Ordem Urbanística; Torcedor e Grandes Eventos.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 30 de abril de 2021, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 090/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 26 de março de 2021, a Portaria n. 2589/2011, que designou o servidor ORLANDO ROBERTO DE SOUZA MARTINS, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3440508, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (PR.00033.00056/2021-7 - Port. 0681/2021).

- a contar de 29 de outubro de 2020, a Portaria n. 1278/2020, que designou o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, ID n. 3449238, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Lucas Luis da Silva (PR.00590.00009/2021-1 - Port. 0697/2021).

DESIGNAR

- a contar de 26 de março de 2021, o servidor ORLANDO ROBERTO DE SOUZA MARTINS, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3440508, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça II, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão (PR.00033.00056/2021-7 - Port. 0682/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CARINE PAULY BOSCHI, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 3403033, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, uma vez por semana, no período de 31 março a 30 de maio de 2021 (DL.00033.00243/2021-1 - Port. 0696/2021).

- a contar de 29 de outubro de 2020, o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, ID n. 3449238, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Lucas Luis da Silva (PR.00590.00009/2021-1 - Port. 0698/2021).

EXONERAR

- tendo em vista o que consta no PR.01426.00036/2018-8, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, e inciso III do Artigo 32 c/c inciso VIII do Artigo 29, todos do Provimento n. 73/2018, o servidor RENE LARSEN, ID n. 4479769, do cargo de Agente Administrativo (Port. 0712/2021).

RETIFICAR

- o Boletim n. 088/2021, publicado DEMP de 30/03/2021, para constar que a habilitação para tomar posse, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, de ISABELLA BALBÉ GONÇALVES, é a contar de 26/03/2021, tendo entrado em exercício em 29/03/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 136/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ANDRE DOS SANTOS ASSUMPCÃO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n **5002648-14.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00039/2021-6**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 26 de março de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,

Promotor de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3049

EDITAL N. 137/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MARCOS JAIR DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5010758-36.2020.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00040/2021-4**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 26 de março de 2021.
ROBERTA GABARDO FAVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 138/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ALESSANDRO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001030-34.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00041/2021-2**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE Novo Hamburgo, 29 de março de 2021.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 139/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ENIO SALES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **158/2.18.0001069-3**, constante no **PR. 00945.00021/2021-8**, que tramita na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RODEIO BONITO, em Rodeio Bonito, 26 de março de 2021.
VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 140/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados **IVAN ALVES DA ROCHA** e **LUCAS RAFAEL DA SILVA DE SOUZA**, atualmente em lugares incertos e não sabidos, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50012594720208210142**, constante no **PR.00933.00039/2021-4**, que tramita na Promotoria de Justiça de Igrejinha. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA, em 29 de março de 2021.
BRENUSA MARQUARDT CORLETA,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 141/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado a indiciada **ELIZÂNGELA DA SILVA PALMA GABRIELLI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002267-20.2020.8.21.0155**, constante no **PR.00943.00015/2021-2**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Portão. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTÃO, em Portão, 29 de março de 2021.
CRISTINE ZOTTMANN,
Promotora de Justiça.